

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Max Russi	

**Art. 1º** - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/2015 – Lei Orçamentária Anual 2016, ao **17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, o valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), na atividade **3297 - Implantação de infraestrutura básica e turística**, conforme Anexo I.

**Art. 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de 13.101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO - Publicidade institucional e propaganda, no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Dezembro de 2015

**Max Russi**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Aditiva visa melhorar a qualidade dos destinos turísticos de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Dezembro de 2015

**Max Russi**  
Deputado Estadual